



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO LEGISLATIVO



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: [camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br](mailto:camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br)

## INDICAÇÃO Nº 03/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São João do Ivaí que sejam adotadas as providências necessárias para promover a **substituição gradativa das árvores urbanas antigas, doentes ou em estado precário**, localizadas no perímetro urbano do Município, especialmente aquelas que apresentam risco iminente à segurança da população.

Justifica-se a presente indicação em razão do aumento de ocorrências envolvendo a queda de árvores durante períodos de ventos fortes e vendavais, situação que tem colocado em risco pedestres, motoristas, residências, estabelecimentos comerciais e a rede elétrica. Destaca-se que espécies como a sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*) e a acácia negra (*Acacia mearnsii*), amplamente utilizadas em décadas passadas na arborização urbana, vêm apresentando fragilidade estrutural em razão da idade avançada, doenças ou comprometimento do sistema radicular.

Recentemente, foram registrados episódios de queda de árvores no Município, evidenciando a necessidade de um **planejamento técnico preventivo**, com a realização de laudos por profissionais habilitados (engenheiros agrônomos, florestais ou técnicos da área ambiental), a fim de identificar exemplares com risco estrutural. Sugere-se, ainda, que a substituição seja realizada de forma planejada e sustentável, priorizando espécies nativas adequadas ao ambiente urbano, com porte compatível com calçadas e rede elétrica, contribuindo para a manutenção do equilíbrio ambiental, da estética urbana e da segurança pública.

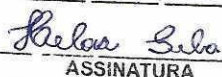
Dessa forma, a presente indicação visa prevenir acidentes, preservar vidas e patrimônios, além de promover uma arborização urbana mais segura e adequada às necessidades atuais do Município.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2026.

  
**Maicon Cesar Rossi**

Vereador

ATA DO RECEBIMENTO  
03 103 126

  
ASSINATURA

  
LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02 de MARÇO 2026

  
TÉCNICO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO IVAI - PR  
DATA 02 03 2026  
PREFEITO

Boeiro

~~Boeiro~~

Boeiro

Boeiro

Boeiro